



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3040/19
Fls. 01
Reso. _____

Requerimento N.º

223 /2019.

Ementa: Informação quanto a aplicação da Lei nº 5.592/2018, e ao processo de triagem para entrega de medicamentos pela rede pública de saúde.

Senhora Presidente;

Considerando que este vereador tem sido procurado por pacientes usuários da rede pública de saúde, questionando em relação à falta constante de remédios distribuídos pela rede pública, e também sobre o programa para entrega de outros remédios de uso contínuo que não fazem parte da lista de medicamentos liberadas pelo SUS- Sistema Único de Saúde;

Considerando que esta em vigor a **LEI Nº 5.592, DE 09 DE JANEIRO DE 2018** Dispõe sobre a divulgação na rede mundial de computadores, na página oficial da Prefeitura Municipal de Valinhos, da relação e quantidade em estoque dos medicamentos fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências;

Considerando que o Art. 1º. Fica o Poder Executivo obrigado a divulgar na rede mundial de computadores, na página oficial da Prefeitura Municipal de Valinhos, a relação e quantidade em estoque dos medicamentos fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, e o Parágrafo único: A relação de que trata o caput do presente artigo será acompanhada das informações quanto à disponibilidade ou não do medicamento, previsão de reabastecimento e em que localidade poderão ser retirados pela população;

O Vereador Israel Scupenaro, no uso de suas atribuições legais, requer, respeitosamente, após apreciação e aprovação do Plenário, e conforme Regimento Interno Artigo 199, que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de informação:

A lei nº 5592/2018 esta sendo aplicada, onde os pacientes usuários a rede pública de saúde podem acessar informação sobre a lista de medicamentos e as quantidades em estoque?

Quais são os critérios estabelecidos para entrega de medicamentos de uso contínuo aos pacientes?

Existe avaliação sócia econômica?



C.M.V.
Proc. Nº 5040/19
F/s. 02
Resp. J

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Existe Programa do Poder Público para atender pacientes que utilizam medicamentos de uso contínuo que não fazem parte da listagem do SUS?
Se sim, qual o procedimento?

Justificativa:

Trata-se de assunto de interesse público.

Valinhos, aos 09 de Agosto de 2019.


Israel Scuperjaro
Vereador MDB